



2.
A

40

Reunião ordinária

Ata n.º 07/2019

Data: 2019-03-18

Início: 14.32 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.55 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. Faltaram à reunião a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, por se encontrar doente, e o Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques, por motivo de doença de familiar. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019---

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15 (1528/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013) -----

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA SAÚDE (18/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----



e.
[Signature]

- PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE:** -----
- N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DA CULTURA (17/PPRC/PR/2019 - 1/DIVER/DTC/2019)** -----
- PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----
- N.º 04 – PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NA ENCOSTA DAS MAIAS CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA, POR ESCRITURA NOTARIAL OUTORGADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1997 (1594/ENTE/DAJA/2019)**-----
- N.º 05 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL SITO EM ENCOSTA DAS MAIAS (1/PPRC/VHC/2019)**-----
- N.º 06 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CERAS) (2/PPRC/VHC/2019)** -----
- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----
- N.º 07 – INSTALAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA DE BANCADA ESPECÍFICA PARA PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA POR OCASIÃO DOS CORTEJOS DOS TABULEIROS (3/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)**-----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (24/PPRC/PR/2019)**-----
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR "TOMARINVESTES":**-----
- N.º 09 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 74 EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA (7366/ENTE/DAJA/2018)** -----
- N.º 10 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 10 ALT DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (1078/ENTE/DAJA/2019 E 50/AGEN/DAJA/2019)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 11 – IMPUTAÇÃO DE CUSTOS ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO - ANO DE 2018 (64/PGEN/DOM/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)**-----
- N.º 12 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COMBUSTÍVEIS**



e.
[Signature]

42

- RODOVIÁRIOS CPCC/04/2017 (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMT (1/CPUB/DF/2019 - 1/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – receção definitiva (34/EMPR/DOM/2019 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Grupo Motard Templários (1581/ENTE/DAJA/2019 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
- N.º 15 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Câmara Municipal de Torres Novas (1211/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 16 – APOIO AOS EVENTOS RAID TEMPLÁRIOS E TEMPLÁRIOS EXTREME – Clube Desportivo Templários BTT e Aventura (22/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Jovens Os Aerocalminhas (1387/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (166/ENTE/DAJA/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 (2/PCER/DAJA/2019 - 9/DIVER/DAJA/2019)-----**
- N.º 20 – JANTAR DO DIA DA MULHER – isenção de taxas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar (58/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DE FERREIRA DO ZÊZERE - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere (1350/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (3/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 23 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (1722/ENTE/DAJA/2019 - 17/PROJPAR/DEAS/2013) -----**
- N.º 24 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) (6/ESPP/UISE/2019 - 2/ADESC/UISE/2018) -----**



e
[Signature]

43

- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 25 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA NORTON DE MATOS, N.º 22 e 22 A – Rui Manuel Patrício Ferreira Pereira (18/VIST/DGT/2018 - 42/DIVER/DGT/2019) -----**
- N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Marlene Sofia da Silva Lopes Franco (80/ECER/DGT/2019 - 56/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (91/JUEL/DGT/2019 - 27/EDIF/DGT/2018) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Maria Emília Figueiredo e Silva (1427/ENTE/DAJA/2019)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 29 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108 (19/PGEN/GELS/2019 - 3/DIVER/GELS/2019)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:**-----
- N.º 30 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR (2/CPUB/DF/2019 - 14/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 31 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO (214/PGEN/DF/2019)-----**
- EXPEDIENTE:**-----
- N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (1067/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 33 – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (1726/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 34 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (1526/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENEXT/PR/2013)-----**



e.
[Handwritten signature]

44

Sendo catorze horas e trinta e dois minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que, entre treze e dezassete de março, o município esteve presente na BTL, com um stand próprio, e também integrado na Turismo do Centro e na CIMT, tendo assim a vantagem de estar bastante projetado e divulgado, na questão dos Tabuleiros e de todo o seu legado e património, material ou imaterial; o que o público mais procurou foram as datas do grande Cortejo dos Tabuleiros e da abertura das ruas ornamentadas, e as temáticas judaica/Sinagoga e Templários. Disse que esta divulgação da cidade e do concelho vai continuar na Feira de Março, que decorre entre vinte e três de março e vinte cinco de abril, em Aveiro, onde terá um stand e uma exposição temporária dos dezasseis tabuleiros, que, na BTL, numa recreação do cortejo, a todos dignificou e orgulhou. Agradeceu em nome do município a todos quantos tornaram possível esse grande momento na BTL. Informou que Tomar estará ainda representado na Feira Ibérica de Turismo, que tem lugar na Guarda, entre dois e cinco de maio. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, desde um de julho de dois mil e dezoito, passou a ser obrigatório que, a par do livro de reclamações em papel, todos os fornecedores e prestadores de bens e serviços divulguem a existência de livro de reclamações eletrónico nos respetivos sítios da internet; os SMAS já dispõem de livro de reclamações eletrónico, ao contrário da Câmara Municipal, pelo que **os vereadores do PSD recomendam**, ou propõem, que tal se verifique também no site da Câmara Municipal.-----

A Sra. Presidente referiu que, se for uma proposta será agendada para a próxima reunião; se for uma recomendação, é aceite desde já, até porque o assunto já está a ser tratado no âmbito da divisão de assuntos administrativos e, assim que for possível, o livro de reclamações eletrónico será disponibilizado, assim como o livro de elogios, tendo em conta o pedido formulado por um conjunto de trabalhadores.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que fica como recomendação, dado que está a ser tratado. De seguida, referiu que a iluminação do Castelo de Tomar contribui para realçar a imponência do monumento, mas a iluminação noturna apenas abrange as muralhas; considerando a importância histórica e estratégica da Torre de Menagem e da Alcáçova no conjunto monumental, **os vereadores do PSD recomendam** que a Câmara Municipal interceda junto da Direção Geral do Património Cultural para que a iluminação noturna se estenda à Torre de Menagem, dando assim mais visibilidade ao monumento.-----



q

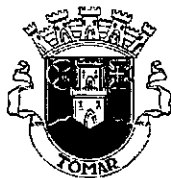
45

A Sra. Presidente referiu que é uma temática que vem sendo abordada, há uns anos, com a Direção Geral do Património Cultural; a iluminação estava incluída na empreitada de acesso ao Convento e a Câmara assumiu os custos da obra, mas não teria que ser da sua responsabilidade o pagamento da eletricidade; no entanto, durante estes anos todos, é a Câmara que tem estado a pagar essas despesas; também entendem que o monumento iluminado tem outra visibilidade, mas os encargos são elevados; ultimamente, alguns projetores têm estado desligados, precisamente como forma de pressionar ainda mais a Direção Geral para que proceda a esse pagamento; esta recomendação é mais um elemento que poderão utilizar para continuar a pressionar. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de uma proposta relacionada com a consignação do IRS dado que se aproxima o prazo de entrega das declarações de IRS e com ela a possibilidade de ajudarem as instituições de Tomar, através da consignação de zero vírgula cinco do IRS liquidado, sem quaisquer custos para os contribuintes; no concelho, são mais de dez as entidades que podem beneficiar dessa faculdade no IRS do corrente ano, relativo aos rendimentos do ano transato, conforme consta no Portal das Finanças; com esse gesto, estarão a ajudar instituições que têm um papel importante na vida social e cultural de Tomar; para que mais contribuintes possam ter acesso a esta informação, **os vereadores do PSD propõem** que a Câmara Municipal publique no seu site oficial, e na imprensa local, anúncios com esta lista de entidades e o respetivo número de identificação fiscal, acompanhada de uma curta explicação acerca desta oportunidade.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a proposta merece concordância até porque há quatro anos que, através dos serviços de ação social, procedem a essa divulgação, verificando previamente quais são as instituições que, em cada ano, mantêm essa capacidade; este ano, são cerca de dez e, apesar de, neste momento, ser uma área da responsabilidade da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, pensa que, entretanto, estarão a proceder à divulgação dessa possibilidade de consignação do IRS; é usual fazer nota de imprensa, que colocam no site e no facebook da Câmara e enviam para os parceiros da Rede Social e do Conselho Local de Ação Social, bem como para os Conselhos Municipais de Educação e de Juventude. Sublinhou que, sem acréscimo de qualquer custo para os cidadãos, zero vírgula cinco do IRS pode, e deve ser direcionado para uma das instituições do concelho, de acordo com o interesse de cada pessoa; em vez de irem para o Estado, as verbas vão diretamente para uma instituição da área social, ou outra, de entre as que podem usufruir desse benefício. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que o levantamento das instituições que



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

46

podem beneficiar desse apoio já foi enviado para todos os parceiros que integram a mailing list da Câmara e já foi publicado no facebook; não tem a certeza se foi enviado para os jornais locais, mas, se ainda não foi, será enviado brevemente.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que terminou a quinze de março o prazo para limpeza dos terrenos e gostariam que a Sra. Presidente pudesse informar qual é o ponto da situação, sobretudo nas freguesias prioritárias. -----

A Sra. Presidente referiu que o prazo terminou na sexta-feira e ainda não conhece o ponto da situação, aguardando que a GNR faça uma segunda passagem pelos diversos locais e apresente o levantamento da situação em todo o território do concelho; a Câmara só tem capacidade para se substituir aos proprietários nas seis freguesias prioritárias e na freguesia de Carregueiros, desconhecendo ainda quantos hectares é que isto representa.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu a hasta pública para cedência do uso privativo para construção e exploração do estabelecimento de restauração e bebidas no Mercado Municipal de Tomar, cujo prazo de candidatura já terminou, questionando se foram apresentadas propostas e em que ponto se encontra o processo. -----

A Sra. Presidente informou que o procedimento ficou deserto; quem vai explorar o espaço tem que fazer o projeto e executar as obras e o prazo de vinte cinco anos foi considerado muito curto pelos interessados que solicitaram esclarecimentos, para poderem ter break-even do investimento; está a ser preparado o processo para voltar à reunião do executivo, para ser declarado deserto o referido procedimento e iniciar um novo procedimento, cujo caderno de encargos irá acolher os contributos dos concorrentes, nomeadamente o alargamento do prazo de cedência do uso.-----

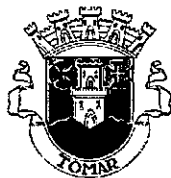
O Sr. Vereador Francisco Madureira começou por, em nome dos vereadores do PSD, felicitar a Sra. Presidente pelo novo cargo que passou a exercer, reforçando a posição que aqui expressaram na última reunião. Referiu que, na avenida Combatentes da Grande Guerra, na zona à volta do monumento ao soldado desconhecido e no parque em frente da estação ferroviária, onde se dá início ao Cortejo do Mordomo e, em parte, ocorre a finalização do grande Cortejo dos Tabuleiros, o pavimento está um pouco deteriorado e apresenta alguns buracos, pelo que os vereadores do PSD sugeriam que, se fosse possível, dada a afluência de pessoas ao local, a Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, conseguisse, pelo menos, compor um pouco o pavimento. Reportando a informação que lhes tem sido transmitida por alguns moradores na zona da avenida Nuno Álvares Pereira, de que são constantes as ruturas e se tem verificado falhas no abastecimento de água, recomendou que a



47

Câmara pudesse intervir para resolver este problema que afeta os munícipes. Perguntou se já há informação mais atualizada da Infraestruturas de Portugal relativamente à intervenção que irá promover na estrada de Paialvo. Perguntou se é verdade que o concurso para arrendamento do bar das piscinas ficou deserto e, em caso afirmativo, se vai ser iniciado novo procedimento. Referiu que concorda que seja a Câmara Municipal a conduzir o procedimento de atribuição de espaços públicos no âmbito da festa dos Tabuleiros e perguntou se já há uma previsão de receita e se tem sido boa a aderência em termos de licitação dos espaços.-----

A Sra. Presidente referiu que o processo de contratação da obra de requalificação da Várzea Grande se encontra em apreciação no Tribunal de Contas e está previsto que possa ter início imediatamente a seguir à Festa dos Tabuleiros, mas vai pedir aos serviços que verifiquem a situação no local identificado e sugiram alguma intervenção para regularizar o pavimento. Confirmou que as ruturas de água na avenida Nuno Álvares Pereira se têm agravado ao longo do tempo; o processo de contratação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores aguarda o visto do Tribunal de Contas; está previsto iniciar a obra logo que o visto seja concedido, antes mesmo da Festa dos Tabuleiros, havendo a garantia da equipa de segurança em obra de que não haverá valas abertas ou quaisquer problemas de segurança durante o evento; a empreitada contempla a execução de um bypass na rede de abastecimento de água, mas a intervenção já foi realizada pelo município, para tentar minimizar as sucessivas ruturas que têm acontecido, e será depois tida em conta como trabalhos a menos; o grosso das ruturas tem ocorrido no troço onde foi executado o bypass, mas são tubagens muito antigas e pode haver rebentamentos noutros troços. No que se refere à intervenção na estrada de Paialvo, deu nota de que a Infraestruturas de Portugal contratou um empreiteiro para fazer a intervenção na estrada de Leiria e na estrada de Paialvo, mas, quando era suposto iniciar a estrada de Paialvo ele reconhece que não tem capacidade para o nível de intervenção que é necessário na contenção da barreira; quando se faz um concurso tem que se proceder previamente ao levantamento da situação existente e realizar um projeto, mas não quer tecer comentários à forma como foi feito o concurso; estão a pressionar a entidade para que lhes diga o que vai fazer, sendo certo que o inverno está praticamente passado. Disse que têm estado a fazer monitorização do deslizamento de terras, sobretudo no sentido descendente, lado esquerdo; embora ténue, continua a haver deslizamento de terras; quando e se os técnicos vierem a reportar-lhe problemas de segurança para a circulação automóvel procederá de imediato ao encerramento da estrada ao trânsito. Confirmou que o procedimento para arrendamento do bar do Complexo Desportivo Municipal ficou deserto, estando a ser



analisadas do ponto de vista jurídico as duas hipóteses que se colocam; sendo a segunda vez que o espaço vai a concurso, poderão optar por fazer uma negociação direta com algum dos interessados que pediram esclarecimento, uma competência sua, ou submeter ao órgão executivo proposta de abertura de novo procedimento. Esclareceu que, de acordo com a deliberação que tomaram, o procedimento de atribuição dos espaços da Festa dos Tabuleiros tem duas fases; a primeira terminou na semana passada, mas não dispõe de informação que lhe permita dar o ponto da situação e se ficaram alguns terrados desertos.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que o gabinete de desenvolvimento económico foi criado no início do anterior mandato com a missão de "criação das condições necessárias ao investimento económico e pelo desenvolvimento de atividades de promoção do concelho junto de investidores nacionais e estrangeiros". Tendo em conta as competências do referido gabinete, que leu, e estão publicitadas no site do município, e que, cinco anos depois, importa fazer um balanço da atividade desenvolvida e avaliar os resultados dessa atividade, solicitou resposta às seguintes questões: quantas pessoas estão afetas ao gabinete; com a instalação do Centro de Fotografia na casa dos Cubos, onde funciona atualmente o gabinete; que empresas ou empresários foram contactados com o objetivo de captar investimento; que empresários contactaram o gabinete no sentido de recolher informação sobre a zona industrial e outros assuntos; que iniciativas foram desenvolvidas no sentido de divulgar instrumentos financeiros ou oportunidades de negócio; que acompanhamento foi feito aos empresários; quantos contactos foram efetuados no gabinete para apoiar a criação e constituição de empresas; e que iniciativas foram feitas no sentido da divulgação do Parque Empresarial de Tomar.-----

A Sra. Presidente disse que dará a resposta por escrito dado que não tem esses dados consigo. Adiantou que, com a aprovação da nova estrutura orgânica do Município o referido gabinete já não existe, tendo-lhe sucedido uma unidade orgânica com outra denominação, com os mesmos objetivos. Referiu que, na Casa dos Cubos, funcionou o gabinete de apoio às candidaturas, designado Tomar dois mil e vinte, que tinha que trabalhar muito em conjunto e em ligação com o gabinete de desenvolvimento económico; na resposta, terão que recolher dados em ambas as unidades orgânicas porque, por vezes, eram atendidos no gabinete de desenvolvimento económico e o acompanhamento das candidaturas era feito pelo Tomar dois mil e vinte, que agora está instalado nos Paços do Concelho. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos congratulou o município pela presença na BTL e deu os parabéns



e

49

pelo bom trabalho realizado. Referiu que faltam os resultados, mas, com certeza, irão acontecer.-----

A Sra. Presidente referiu que nunca é demais agradecer à Comissão Central que ontem se deslocou a Lisboa, para acompanhar os dezasseis tabuleiros, aos srs. Presidentes de Junta e aos pares que desfilaram os tabuleiros; foi muito boa a reação de todas as pessoas que estavam nos pavilhões por onde passaram e muita gente quis saber as datas, como podia reservar alojamento (já não há em Tomar, mas divulgaram o alojamento à volta, o que também é importante para dinamizar a economia local); é importante divulgar o concelho e foi muito bom.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias sete e vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participou na aprovação da ata da reunião de vinte e um de janeiro, por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de março de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (3.650.387,64€) em Operações Orçamentais, e cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos (149.824,19€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 115/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 30 do corrente mês, no âmbito da visita da Direção de História e Cultura Militar do Exército ao Convento de Cristo, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.-----



9.

50

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA SAÚDE-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: -----

“O processo de descentralização prevê a passagem de um conjunto de 23 competências para as autarquias locais e/ou entidades intermunicipais. -----

A forma como cada transferência será transferida é regulada por diplomas setoriais. -----

O Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais e para a entidade intermunicipal de competências no domínio da saúde, cuidados primários.-----

São transferidas competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como competências de gestão e execução de apoio logístico das unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde. -----

É transferida ainda a competência de gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais do ACES. -----

Para a entidade intermunicipal, está prevista a competência de participação na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.-----

No caso das competências a transferir para o município encontram-se um total de 9 trabalhadores, 23 edifícios, sendo 3 edifícios próprios e 20 arrendados. -----

Do processo, constam uma avaliação efetuada a todos os edifícios, equipamentos, viaturas e situações laborais encontradas.-----

Atendendo à análise efetuada, não tem o município condições humanas e financeiras para aceitar as competências. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente a seguinte proposta:-----



1. Não aceitação das competências previstas no Decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, para o âmbito municipal nos anos de 2019 e 2020.-----

2. Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “É com mais dúvidas do que certezas que, mais uma vez, o tema das transferências de competências, consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018, nos é apresentado.-----

Acreditamos que o objetivo anunciado incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses.-----

No entanto, a forma como o Governo Central está a gerir este processo, constitui a nosso ver, uma péssima forma de tratar os objetivos de descentralização de uma forma séria e ponderada.-----

Como já referimos noutra instância, a Lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos, vagos, sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos quer financeiros.-----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a competência em análise.-----

Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado envelope financeiro, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com uma propositada falta de clareza quanto ao que poderá vir aí.-----

Daí a nossa Abstenção!”.-----



e.
[Signature]

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE: -----
N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DA CULTURA -----

Foi presente proposta verbal da Sra. Presidente, de alteração à proposta formulada pelo Sr. Vice-Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta a apresentar à Assembleia Municipal para que delibere aceitar a transferência das referidas competências para o município no ano de 2019, tendo em contas as pretensões que têm vindo a ser trabalhadas com a tutela com vista à obtenção da gestão partilhada do Convento de Cristo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a aceitação da transferência para os órgãos municipais das competências no domínio da cultura, definidas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, no corrente ano, pelos fundamentos apresentados pela Sra. Presidente.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "É com mais dúvidas do que certezas que, mais uma vez, o tema das transferências de competências, consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018, nos é apresentado. -----

Acreditamos que o objetivo anunciado incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses.-----

No entanto, a forma como o Governo Central está a gerir este processo, constitui a nosso ver, uma péssima forma de tratar os objetivos de descentralização de uma forma séria e ponderada.-----

Como já referimos noutra instância, a Lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos, vagos, sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos quer financeiros. -----



e.
[Signature]

53

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a competência em análise.-----

Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado envelope financeiro, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com uma propositada falta de clareza quanto ao que poderá vir aí.-----

Daí a nossa Abstenção!".-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 04 – PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NA ENCOSTA DAS MAIAS CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA, POR ESCRITURA NOTARIAL OUTORGADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1997-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à pretensão dos órgãos sociais da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina relativa à utilização de parcela de terreno municipal sita em Encosta das Maias, cedida em regime de direito de superfície, por escritura notarial outorgada a 12 de setembro de 1997, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de aceitação do regresso do referido terreno e da estrutura nele existente à posse plena do município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o regresso à posse plena do município do terreno cedido à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina e da estrutura nele existente, conforme proposto.-----

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não tomou parte nesta deliberação por, à data, integrar os órgãos sociais da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL SITO EM ENCOSTA DAS MAIAS-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, referente à cedência de terreno municipal sito



em Encosta das Maias, para desenvolvimento das atividades inerentes ao segundo outorgante e de interesse para a comunidade, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CERAS)--

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Casais e Alviobeira, referente à cedência do edifício municipal sito na localidade de Ceras (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Ceras), para desenvolvimento das atividades inerentes à autarquia, podendo articular essas atividades com outras instituições do seu território, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 07 – INSTALAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA DE BANCADA ESPECÍFICA PARA PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA POR OCASIÃO DOS CORTEJOS DOS TABULEIROS-----

Foi presente a seguinte proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“A Festa dos Tabuleiros é um evento que, de quatro em quatro anos, atrai a Tomar milhares de visitantes. Os cortejos das crianças e dos adultos são o ponto alto da nossa festa, e por isso todos os querem acompanhar de perto.-----

É na Praça da República, onde se procede à bênção e elevação dos tabuleiros, que as atenções se concentram e onde se verificam maiores dificuldades para quem quer ver o cortejo.-----

A nossa preocupação vai sobretudo para os que têm maiores dificuldades de mobilidade e por isso propomos que durante os cortejos da Festa dos Tabuleiros (Cortejo dos Rapazes - 30 de junho e Cortejo Principal - 7 de julho) seja reservado um espaço na Praça da República para que as pessoas com mobilidade reduzida possam apreciar de perto o ponto alto da Festa. -----

Assim, os vereadores do PSD apresentam esta proposta de ser efetuada uma bancada específica para pessoas de mobilidade reduzida.”.-----

Em face da intervenção do Sr. Vereador Francisco Madureira e das informações prestadas pela



J.

55

Sra. Presidente, o Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à retirada da proposta ficando os vereadores do PSD a aguardar indicação da localização da bancada que está previsto instalar para que as pessoas de mobilidade reduzida possam assistir aos cortejos da Festa dos Tabuleiros, antes de equacionar a eventual reformulação da proposta ora retirada. -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR "TOMARINVESTE":-----

N.º 09 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 74 EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 69/GDE/2019, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura da Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, para alienação do lote 74 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de propriedade plena, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura e aprovar a alienação do referido lote à Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, em regime de propriedade plena, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 10 ALT DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

No seguimento das deliberações tomadas a 4 do corrente mês, foram presentes as propostas do Sr. Vice-Presidente referente às informações n.ºs 71 e 72/GDE/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição da hasta pública para alienação do lote 10 ALT do parque empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, e a respetiva data de realização.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização da hasta pública no dia 19 de março, pelas 15h00, e designar para o efeito uma comissão constituída por Catarina Oliveira, que preside, Natércia Luís e Carla Dias (membros efetivos); e por Humberto Simões e Telmo Farinha (membros suplentes).-----



ei

56

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – IMPUTAÇÃO DE CUSTOS ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO - ANO DE 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa requisitada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2018, para os trabalhos executados nas obras por administração direta e para a manutenção de diversos equipamentos do Município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 12 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CPCC/04/2017 (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMT -----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de janeiro, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 411/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento do procedimento por consulta prévia para aquisição de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários CPCC/04/2017 (lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1- Adjudicar ao concorrente BP Portugal –Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, com um desconto de 0,2081€/litro, autorizando a realização da despesa até ao valor de 1.115.082,45€ acrescido do-IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 1.371.551,41€ (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

2- Nomear como gestora do contrato a Eng. Rita Maria Braz Mendes Novais, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; -----

3- Aprovar a minuta do contrato de aquisição de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do referido código. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 13 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – receção definitiva-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1256/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal dois autos de vistoria para efeitos de receção parcial definitiva da obra de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo, adjudicada ao consórcio entre as empresas Construções JJR&Filhos, SA, Tecnorém, Engenharia e Construções, SA, e Cunha Bastos, Sociedade de Construções Eléctricas, Cíveis e Obras Públicas, Lda, os quais concluem não estarem em condições de ser recebidos definitivamente os elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas, as passadeiras para peões e alguns projetores de pavimento da iluminação monumental, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos de vistoria de 27 de fevereiro para efeitos de receção definitiva dos equipamentos e dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas afetos à empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo, os quais concedem ao empreiteiro um prazo de 45 dias a contar da data dos respetivos autos para proceder à reparação dos defeitos descritos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Grupo Motard Templários -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez grades de segurança ao Grupo Motard Templários, para utilização em atividade que promoveu no dia 9 de março, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Câmara Municipal de Torres Novas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cinco caixas de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão à Câmara Municipal de Torres Novas, para utilização na Feira de São Gregório, que decorre entre 15 de março e 15 de abril, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

58

referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 16 – APOIO AOS EVENTOS RAID TEMPLÁRIOS E TEMPLÁRIOS EXTREME – Clube Desportivo Templários BTT e Aventura -----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes à informação n.º 59/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas associadas aos eventos designados Raid Templários e Templários Extreme, promovidos pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos dias 10 de março e 27 e 28 de abril do corrente ano, respetivamente, bem como dos preços de utilização de espaços do pavilhão municipal Cidade de Tomar e do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Mais deliberou isentar o Clube Desportivo Templários BTT e Aventura do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Jovens Os Aerocalminhas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 318/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar, no dia 3 do corrente mês, para realização de Encontro de Aerodelismo Indoor, conforme solicitado pelo Clube de Jovens Os Aerocalminhas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube de Jovens Os Aerocalminhas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9
[Handwritten signature]

59

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 361/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar nos dias 12, 13 e 14 de julho, para realização do Campeonato Distrital de Patinagem Artística, e nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para realização do VII Torneio Tomar Cidade Templária, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra C, correspondente ao primeiro andar direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3501, que João Pedro de Paiva e Sousa Florido pretende fazer a Jaime de Carvalho Vaz, pelo valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – JANTAR DO DIA DA MULHER – isenção de taxas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 997/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído e de licença para recinto de diversão provisória para



9
[Handwritten signature]

realização de jantar comemorativo do Dia da Mulher, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DE FERREIRA DO ZÊZERE - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Carnaval de Ferreira do Zêzere, no seguimento da deliberação tomada a 14 de fevereiro pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, nos termos da informação n.º 1068/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 23 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

No seguimento da deliberação tomada a 4 do corrente mês, foi presente proposta da Sra.



e
[Signature]
61

Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 363/UISE/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a indicação da Psicóloga Ana Cristina Freitas Peixoto Miranda Mesquita para coordenadora técnica do projeto CLDS 4G a desenvolver no concelho de Tomar, de acordo com a Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, nas áreas da intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, e da promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indicar a Psicóloga Ana Cristina Freitas Peixoto Miranda Mesquita para coordenadora técnica do projeto CLDS 4G a desenvolver no concelho de Tomar, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de um escalão A para subsídio de refeição a aluno(a) do primeiro ciclo do ensino básico, e de subsídio especial para refeição a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, no valor total de 247,20€ (duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 361/UISE/2019. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 361/UISE/2019 e mapa anexo, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 25 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA NORTON DE MATOS, N.º 22 e 22 A — Rui Manuel Patrício Ferreira Pereira -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 42/DIVER/DGT/2019, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na avenida Norton de Matos, n.º 22 e 22 A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Rui Manuel Patrício Ferreira Pereira, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 6/2019, de 28 de janeiro, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 2911/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 6/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Marlene Sofia da Silva Lopes Franco-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.957,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 6031/20181029, requerida por Marlene Sofia da Silva Lopes Franco, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido, nos termos e fundamentos da informação n.º 2897/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da informação n.º 2897/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 789/2009, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio de restauração, em Vale dos Ovos, n.º 48 e 49, Freguesia de Sabacheira, em que é requerente Frederico Neves Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão, a título excecional e não renovável, do prazo de 10 dias úteis para o requerente levantar o alvará da licença de construção e pagar as taxas devidas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3473/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder, a título excecional e não renovável, do prazo de 10 dias úteis, para o requerente levantar o alvará da licença de construção e pagar as taxas devidas, findo o qual se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



e
63

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Maria Emília Figueiredo e Silva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005632.2019 relativo às ações de rearborização com pinheiro-radiata, a desenvolver por Maria Emília Figueiredo e Silva, numa área de 1,11 hectares, em Casal da Mendacha, Freguesia de Sabacheira, nos termos e fundamentos da informação n.º 371/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
N.º 29 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108 -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 113/GELS/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada a 6 do corrente mês, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foram atribuídos os espaços n.º 95, n.º 107 e n.º 108, para venda de pescado, a Tânia Abreu Marques, a Alice da Silva Costa Lopes, na qualidade de sócia gerente da Peixaria Ruyalfish, Lda, e a Ana Cristina Domingos Tomás Antunes, respetivamente, tendo ficado deserta a hasta pública para os espaços de venda n.ºs 89 e 90. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 24/2019. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----
N.º 30 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO



J.
[Signature]
64

DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas ao procedimento de consulta prévia para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho de Tomar, conforme proposta do júri do procedimento.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 451/2019 da Divisão Financeira, e respetiva proposta, submetendo a aprovação do Executivo Municipal procedimento de alienação por hasta pública do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino, nos termos e fundamentos da proposta técnica e do programa do procedimento apresentado, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal, nos dias 5 e 8 do corrente mês, para assegurar a deslocação a Lisboa de alunos e professores do projeto Clube Europeu do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, e regresso, com o custo estimado de 590,50€ (quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, o plano de atividades do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar para o corrente ano e a ata da Assembleia Geral realizada a 22 de fevereiro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 34 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 26 de fevereiro, sobre a água adquirida no mês de janeiro do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

